

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.109/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **EVERALDO ALVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EVERALDO ALVES**, matrícula nº 926302, portador da cédula de identidade RG nº 7.530.852-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 041.166.059-48, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 02.12.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 19.04.2010 a 18.04.2014 e 02 de dezembro de 2015 a 01 de dezembro de 2017 passando da referência 20 para referência 23, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de dezembro de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de abril de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 / Abril / 2018  
DE Nº 11.236  
UMUARAMA 11 / 04 / 2018  
Catalani  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS